

Autor: **Associação dos Moradores e Amigos de Santa Teresa**

O Ítem 5 do Anexo III, Diretrizes da Macrozona de Ocupação Controlada, passa a vigorar com a seguinte redação:

5. reconhecer a especial singularidade do bairro de Santa Teresa, promover o controle da sua ocupação urbanística e preservar o patrimônio histórico, ambiental, arquitetônico e cultural, mediante:

- ampliação das medidas de preservação previstas na lei da área de preservação ambiental local, elaboração de um diagnóstico geral, inventários dos bens naturais e culturais, plano de manejo e manual de diretrizes para as obras de restauração, garantindo a divulgação pública e a participação das associações de moradores;

- restrição à expansão do uso comercial, exclusivo aos trechos previstos na legislação da APA, limitado ao apoio ao uso residencial, cujo licenciamento deve estar condicionado à obtenção de licença ambiental, a partir da aprovação em audiência pública dos estudos de impacto ocupacional, ambiental e de vizinhança;

- estabelecimento de limites de impacto ambiental e social às atividades de hospedagem e demais atividades de turismo, considerando as sérias limitações locais de infra-estrutura viária e de transportes e das redes de abastecimento de serviços públicos;

- recuperação histórica dos logradouros públicos, garantindo a preservação dos pavimentos de pé de moleque, de paralelepípedos, dos passeios de lajes de pedra, o retorno dos postes de ferro, das luminárias do século XIX e das demais peças do mobiliário urbano histórico, como gradis e muros de pedra;

- racionalização da mobilidade e ampliação da acessibilidade, com centralidade baseada no transporte coletivo público, com o estímulo ao uso prioritário do bonde como meio de transporte dos moradores de e para toda a área da APA e da 23ª Região Administrativa, garantindo a integração intermodal aos transportes de massa para as zonas sul, norte, suburbana e oeste;

- estímulo à restauração dos imóveis preservados e tutelados pela APA, utilizando a isenção fiscal e o financiamento subsidiado, permitindo o uso multifamiliar, sem alterações das características arquitetônicas externas das edificações e da cobertura vegetal, garantindo o uso residencial e a realização de estudos de impacto ambiental;

- delimitação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e promoção de programas de urbanização e desenvolvimento social nas ocupações de comunidades;

- ampliação dos programas de controle da ocupação das encostas, preservação da cobertura vegetal e recuperação da mata, especialmente na área de amortecimento do Parque Nacional da Tijuca.

Audiências Públicas

Associação dos Moradores e Amigos de Santa Teresa - AMAST

Autor: **Associação dos Moradores e Amigos
de Santa Teresa**

No Anexo VII, relativo ao Índice de Aproveitamento do Solo da Macrozona de Ocupação Controlada, na coluna referente ao IAT de Paquetá e Santa Teresa, **onde se lê 1,5, leia-se 1,0.**

Audiências Públicas

Associação dos Moradores e Amigos de Santa Teresa